

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 1934/2025 – Republicação por incorreção**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n° 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI n° 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ/PI n° 1493/2025;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição do Promotor de Justiça da 34ª Promotoria de Teresina e seu substituto legal para atuação em processo;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0155.0014994/2025-26,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, para atuar nos autos do processo SIMP n° 000222-344/2024, de atribuição da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 1458/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de maio de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034785** e o código CRC **BF7043EF**.